



LEI Nº 4.200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1851, 27/02/2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, lei nº 4154 de 17 de dezembro de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Exercício de 2020, lei nº 4154 de 17 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar por remanejamento e transposição no valor de R\$ 610.267,40 (seiscentos e dez reais, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

17.512.0012.1016 – Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água
4490.51 – Fonte: 000 – Obras e Instalações.....R\$ 610.267,40

Art. 2º O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1043 – Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito
4490.52 – Fonte: 000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

26.782.0037.1283 – Veículos para a Secretaria de Obras
4490.52 – Fonte: 000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

17.512.0012.1016 – Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água
4490.51 – Fonte: 000 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

15.451.0009.1206 – Urbanização das Margens do Córrego Boiadeiro
4490.51 – Fonte: 000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

15.452.0009.1013 – Construção e Reforma de Calçadas em Vias Públicas
4490.51 – Fonte: 024 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

10.301.0017.1048 – Aquisição de Veículos para Ações de Atenção Básica
4490.52 – Fonte: 000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.601.0031.1076 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
4490.52 – Fonte: 000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 230.267,40

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 20 de fevereiro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal